

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 162/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE EMENDA

CAPÍTULO IV
Finanças Locais

Artigo 22º.
Descentralização de competências para os municípios

1. (...).
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...);
 - f) (...);
 - g) (...);
 - h) (...);
 - i) (...);
 - j) (...).
2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. É inscrita no orçamento dos encargos sociais do Estado uma verba de **€ 26.282.263** destinada a:
 - a) (...);
 - b) (...).
6. (...).

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2007

Os Deputados
Francisco Madeira Lopes
Heloísa Apolónia